



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 46/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: FERNANDO KLAFKI

OBJETO: Contratação da Banda Rosas para o show de encerramento do 2º Encontro da Diversidade previsto no Calendário Municipal de Eventos.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00

PRAZO: 25/06/2023.

PAGAMENTO: Integral

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1850-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT

Portão/RS 14 de Junho de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.06.16 08:12:18
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



FERNANDO KLAFKI
BANDA ROSA'S
CNPJ: 40.601.201/0001-69
End: Oswaldo A. Muller, n 108,
Boa União, Estrela-RS
Fone: 51 999879157 ou 993082706
C/ Débora Vogel

ORÇAMENTO

Orçamento para Show com a Banda Rosa's dia 25 de junho de 2023, horário as 18 hrs, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para 2 hrs de show, sem som.

Estrela, 07 de junho de 2023.

FERNANDO
KLAFKI:00335375
006

Assinado de forma digital por
FERNANDO
KLAFKI:00335375006
Dados: 2023.06.07 15:28:34
-03'00'

FERNANDO KLAFKI
Empresário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.601.201/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL FERNANDO KLAFKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA ROSAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSWALDO AUGUSTO MULLER	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 95.880-000	BAIRRO/DISTRITO BOA UNIAO	MUNICÍPIO ESTRELA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9987-9157	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **09:11:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCO

Remova Marca d'água



Wondershare
PDFelement

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FERNANDO KLAFKI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100033811

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESTRELA

Local

28 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109930644 em 28/01/2021 da Empresa FERNANDO KLAFKI, CNPJ 40601201000169 e protocolo 210322969 - 28/01/2021. Autenticação: B596ACF1D15E540BE43DDD7125F9748ECB37E94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/032.296-9 e o código de segurança nGO6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.296-9	RSP2100033811	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.353.750-06	FERNANDO KLAFKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO KLAFKI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO CANISIO GOMERCINDO KLAFKI			(mãe) MARIA DE LURDES DA ROSA KLAFKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1984		IDENTIDADE (número) 5076432078	Órgão Emissor SJS	UF RS	CPF (número) 003.353.750-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL DINAMICAONTAB@BEWNET.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA OSWALDO AUGUSTO MULLER				NÚMERO 108	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA UNIAO		CEP 95880000	
MUNICÍPIO ESTRELA			UF RS		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO KLAFKI					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OSWALDO AUGUSTO MULLER				NÚMERO 108	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA UNIAO		CEP 95880000	
MUNICÍPIO ESTRELA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DINAMICAONTAB@BEWNET.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL - RS 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 5920100	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 28/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100033811



RS08902185



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109930644 em 28/01/2021 da Empresa FERNANDO KLAFKI, CNPJ 40601201000169 e protocolo 210322969 - 28/01/2021. Autenticação: B596ACF1D15E540BE43DDD7125F9748ECB37E94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/032.296-9 e o código de segurança nGO6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.296-9	RSP2100033811	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.353.750-06	FERNANDO KLAFKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109930644 em 28/01/2021 da Empresa FERNANDO KLAFKI, CNPJ 40601201000169 e protocolo 210322969 - 28/01/2021. Autenticação: B596ACF1D15E540BE43DDD7125F9748ECB37E94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/032.296-9 e o código de segurança nGO6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/032.296-9, em 28/01/2021 da empresa: FERNANDO KLAFKI, de NIRE 4310993064-4, foi deferido digitalmente sob o número 43109930644, em 28/01/2021, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.353.750-06	FERNANDO KLAFKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.353.750-06	FERNANDO KLAFKI

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2021, às 09:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/032.296-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109930644 em 28/01/2021 da Empresa FERNANDO KLAFKI, CNPJ 40601201000169 e protocolo 210322969 - 28/01/2021. Autenticação: B596ACF1D15E540BE43DDD7125F9748ECB37E94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/032.296-9 e o código de segurança nGO6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 28 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109930644 em 28/01/2021 da Empresa FERNANDO KLAFKI, CNPJ 40601201000169 e protocolo 210322969 - 28/01/2021. Autenticação: B596ACF1D15E540BE43DDD7125F9748ECB37E94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/032.296-9 e o código de segurança nGO6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERNANDO KLAFKI, CNPJ 40601201000169, Endereço - R OSWALDO AUGUSTO MULLER.

14 de março de 2023, às 09:34:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **654a5e7a980f2ed59def448d77681749**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO KLAFKI
CNPJ: 40.601.201/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:11 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **0860.ADA6.8429.51ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.601.201/0001-69
Razão Social: FERNANDO KLAFKI
Endereço: R OSWALDO AUGUSTO MULLER 108 / BOA UNIAO / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052804270361005655

Informação obtida em 07/06/2023 15:14:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO KLAFKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.601.201/0001-69
Certidão nº: 25630560/2023
Expedição: 07/06/2023, às 15:09:29
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO KLAFKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.601.201/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **40.601.201/0001-69**

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.


Esta certidão é válida até 5/8/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.


A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24611554**
Autenticação: **34760355**



FERNANDO KLAFKI CNPJ: 40.601.201/0001-69 RUA OSWALDO AUGUSTO MÜLLER, 108 CEP: 95880-000 - Bairro: BOA UNIÃO Município: ESTRELA - RS Celular: (51) 999879157 Insc. Municipal: 17493	Número da NFS-e 132	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade 0186530015451115	
	Data Emissão 29/05/2023	Hora Emissão 08:32:43

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS		
Razão Social		CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS		92.453.810/0001-11
Endereço	Número	Complemento
Rua João Zaner	155	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	99725-000	TRES ARROIOS - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1214	1,00	UN	13.000,0000	7331	3.3422 %	TIRF	13.000,00	0,00	434,49

Descrição do Serviço:

Show musical com a Banda Rosas com duração de 03 (três) horas, para promoção de baile na 22ª Edição da Festa Estadual do Porco em Pé, realizada no dia 27 de maio de 2023, conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação. Proc. Lic. 000084/23.

Pedido de Empenho 01252/23.

CONTA PARA DEPOSITO

BRADESCO AGENCIA 2166 CONTA 21223-7

PIX CNPJ 40601201000169

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
13.000,00	SIMPLES NACIONAL	434,49	0,00	13.000,00	12.565,51
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:

1:

BANDA ROSAS

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Legenda do local da prestação do serviço

7331 - TRES ARROIOS - RS

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI


(1214) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 34/2021 de 10/02/2021.


A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento Fiscal .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.748,50 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 587,60 (4.5200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

FERNANDO KLAFKI CNPJ: 40.601.201/0001-69 RUA OSWALDO AUGUSTO MÜLLER, 108 CEP: 95880-000 - Bairro: BOA UNIÃO Município: ESTRELA - RS Celular: (51) 999879157 Insc. Municipal: 17493	Número da NFS-e 130	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade 0186530015407219	
	Data Emissão 19/05/2023	Hora Emissão 15:25:03

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE		
CPF/CNPJ	IE	
94.444.247/0001-40	ISENTO	
Endereço	Número	Complemento
RUA Rua Guilherme Alberti	1631	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
centro	97230-000	SAO JOAO DO POLESINE - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1214	1,00	UN	12.500,0000	5791	3,3422 %	TIRF	12.500,00	0,00	417,78

Descrição do Serviço:

SHOW COM A BANDA ROSA'S
 CONTA PARA DEPOSITO
 BRADESCO AGENCIA 2166 CONTA 21223-7
 PIX CNPJ 40601201000169

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
12.500,00	SIMPLES NACIONAL	417,78	0,00	12.500,00	12.082,22
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:

1:
BANDA ROSAS

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Legenda do local da prestação do serviço

5791 - SAO JOAO DO POLESINE - RS

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1214) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.


Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 34/2021 de 10/02/2021.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2023.


A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento Fiscal .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.681,25 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 565,00 (4.5200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 40.601.201/0001-69 - FERNANDO KLAFKI

FERNANDO KLAFKI CNPJ: 40.601.201/0001-69 RUA OSWALDO AUGUSTO MÜLLER, 108 CEP: 95880-000 - Bairro: BOA UNIÃO Município: ESTRELA - RS Celular: (51) 999879157 Insc. Municipal: 17493	Número da NFS-e 129	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade 0186530015259090	
	Data Emissão 16/05/2023	Hora Emissão 09:59:21

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		CPF/CNPJ
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DO SALVADOR		08.834.490/0001-33
Endereço	Número	Complemento
Acesso padre matias	92	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	95775-000	TUPANDI - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1214	1,00	UN	13.000,0000	7321	3.3422 %	TIRF	13.000,00	0,00	434,49

Descrição do Serviço:

SHOW DA BANDA ROSA'S NA 9º MAIFEST E 1º EXPO TUPANDI 2023 , SHOW REALIZADO DIA 14/05/2023
 BRADESCO AGENCIA 2166 CONTA CORRENTE 21223-7 PIX É O CNPJ 40601201000169

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
13.000,00	SIMPLES NACIONAL	434,49	0,00	13.000,00	12.565,51
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Informações Complementares:

1:
BANDA ROSAS

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Legenda do local da prestação do serviço

7321 - TUPANDI - RS

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1214) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 34/2021 de 10/02/2021.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento Fiscal .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.748,50 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 587,60 (4.5200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 40.601.201/0001-69 - FERNANDO KLAFKI

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de bancos de dados de Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Estrela
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Nº 5595/2023

FERNANDO KLAFKI, 40.601.201/0001-69, RUA OSWALDO AUGUSTO MÜLLER nº 108, BOA UNIÃO, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2023 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 14/06/2023

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: estrela.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-BEGIQSVWWNYXKL-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2788

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA BANDA ROSAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/2788, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta da empresa **BANDA ROSAS**, CNPJ 40.601.201/0001-69, para o 2º Encontro da Diversidade previsto no Calendário de Eventos do Município.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 12/06/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

A regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública é serem precedidas de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, II da Lei nº 14.1333, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

No caso em análise, entende esta PGM ser possível a aplicação das regras estabelecida artigo 74, II da Lei 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

O que justificativa a inexigibilidade na hipótese é a inviabilidade de competição vez que inexistem critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, deve-se frisar que a administração, embora exista o referido amparo legal, não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados em processo de inexigibilidade, o que, adianta-se, não ocorre no caso em exame.

Assim, pela redação do art. 74, §2º da Lei nº 14.133, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso que estejam demonstrados, no mínimo:

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Assim, as cartas de exclusividade, além de certidões negativas da produtora foram aportadas aos autos, ademais, a administração pública deve comprovar os requisitos acima exposto, preenchidos os requisitos, a PGM opina pela possibilidade da contratação com base no artigo 74, II da Lei 14.133.

Portão- RS, 12 de junho de 2023.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
11.000.000.000

Município de Portão - Saldo da Despesa 1990

Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria: 333903923
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal: 583 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: R\$ 401.900,00
Orçamento: R\$ 450.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 0,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 332.966,12
Reserva: R\$ 48.100,00
Total Disponível: R\$ 68.933,88



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 74 II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação da Banda Rosas para show de encerramento do 2º Encontro da Diversidade como parte do Calendários de Eventos. Justifica-se a escolha da contratada FERNANDO KLAFKI, CNPJ 40.601.201/0001-69. Atrela-se tanto quanto à habilitação e consagração da crítica especializada e pública do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.06.15 13:31:58
-03'00'

Portão, 15 de Junho de 2023.

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO